



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

III CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO

1 RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

1.1 **Relação final dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção do pagamento de taxa de inscrição deferido**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10001825, Ananda Priscila Mota Ximenes / 10001134, Calebe Oliveira Bezerra do Nascimento / 10000557, Cleiton Lopes Barbosa / 10002633, Denise Luci Castanheira / 10000683, Diego de Assis Moreira / 10000981, Eduardo Gabriel Santana Robaert / 10002418, Elias Oliveira da Silva / 10002478, Felipe Sobreira Cunha / 10000465, Gabriel Filgueira Peixoto / 10002669, Girleyve Domingos de Aguiar / 10002318, Joao Gustavo Maciel de Souza / 10000089, Jose Arimateia Araujo de Queiroz / 10000736, Jose Ricardo Simoes Rodrigues / 10001238, Julio Cesar Nascimento de Souza Costa / 10000224, Luiz Carlos de Oliveira Junior / 10000641, Marcelo Czarnecki Mayorquim / 10000193, Marcus Santiago de Oliveira / 10000794, Moisés de Souza Saraiva / 10003297, Otniel Laion Rodrigues / 10003102, Patricius Sousa Oliveira / 10000088, Remo Gregório Honório / 10000106, Rogerio Pinheiro do Nascimento / 10002637, Rufino Lima Pereira.

2 DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O SEU PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDO

2.1 O candidato que teve o seu pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_ro_12 e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **20 de julho de 2012**, conforme descrito no **item 6** do Edital nº 1 – DPE/RO, de 3 de maio de 2012.

2.2 O interessado que não teve o seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar o respectivo pagamento na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não será considerado inscrito no concurso público e dele não participará.

Porto Velho, RO, 18 de julho de 2012.


José Francisco Cândido

Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia